



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que se anexa, pela qual se propõe horários de funcionamento dos serviços municipais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos dos artigos 121.º, 122.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, os horários de funcionamento dos serviços municipais propostos.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) MINUTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO – ARTIGO 132.º DA LEI 75/2013

Foi presente uma minuta de um Acordo de Execução a celebrar, conforme estipulado pelo artigo 132.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, entre o Município e as freguesias do concelho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à respetiva minuta. Mais deliberou conceder os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para, em conjunto com os Presidentes de Junta, celebrar os respetivos acordos de execução que deverão ser apresentados na próxima reunião de Câmara, para serem submetidos à autorização da Assembleia Municipal, nos termos das normas conjugadas dos artigos 33.º n.º 1 alínea m) e artigo 25.º n.º 1 alínea k), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

Foi presente uma minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia a celebrar, conforme estipulado pelo artigo 120.º e seguintes, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, entre o Município e as freguesias do concelho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à respetiva minuta. Mais deliberou conceder os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para, em conjunto com os Presidentes de Junta, celebrar os respetivos contratos interadministrativos de delegação de competências que deverão ser apresentados na próxima reunião de Câmara, para serem submetidos à autorização da Assembleia Municipal, nos termos das normas conjugadas dos artigos 33.º n.º 1 alínea m) e artigo 25.º n.º 1 alínea k), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE APOIO À FREGUESIA DE COVAS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente sobre o assunto em epígrafe a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA - APOIO À FREGUESIA DE COVAS

Considerando que, a Lei 75/2013, de 12 de setembro, anexo I, conferiu uma panóplia de competências às Freguesias, competências essas que deixaram de ser da Câmara Municipal;

Considerando que para a freguesia de Covas foi prevista uma verba de € 20.000,00 para apoio à beneficiação do antigo edifício da sede da Junta de Freguesia de Covas.

Assim, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea j), conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a aprovação da referida forma de apoio à Freguesia de Covas, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população do concelho. Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 24 de março de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e porque a verba já se encontrava prevista nas Grandes Opções do Plano para 2014, emitir parecer favorável à proposta supra referida e submeter a mesma à aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea j), conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Assembleia Municipal.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23.12.2013

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28.02.2014

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO DE 2012-2013

Foi presente uma adenda ao Contrato-Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares dos alunos do 1.º Ciclo do ensino Básico, ao letivo 2012 – 2013.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda apresentada.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) CARLOS FILIPE GONÇALVES DA SILVA – AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE LUGAR

Foi presente um requerimento do feirante senhor Carlos Filipe Gonçalves da Silva, que ocupa o lugar n.º 243, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1747/2014, no qual solicita autorização para trocar o lugar que ocupa pelo lugar n.º 149. Sobre o pedido pronunciou-se o Fiscal Municipal.

A Câmara Municipal, após análise da informação prestada pelo fiscal municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a troca solicitada.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) PROPOSTA DE REGULAMENTO DA I BIENAL INTERNACIONAL DE ARTES E OFÍCIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

No seguimento da reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 13 de março, submete-se a aprovação a proposta de Regulamento da I Bienal Internacional de Artes e Ofícios de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento apresentada, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea k), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) ERROS E OMISSÕES - EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA PISCINA MUNICIPAL E DA ÁREA ENVOLVENTE”

Foi presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente de 19 de março que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolverte”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do senhor Presidente datado de 24 de março que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada em questão e prorrogação do prazo.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) ERROS E OMISSÕES - EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DE CAMPOS”

Foi presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente de 25 de março que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção do Recinto Desportivo de Campos” e que também designou, em 23 de março, o Júri de análise dos erros e omissões.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os despachos do senhor Presidente datados de 25 de março, que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada em questão e prorrogação do prazo e despacho de 19 de março que designou o Júri para apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 17/2010 – EZPELETA 72, S.L. (SUCURSAL DE PORTUGAL) – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente o Processo de Obras Particulares 17/2010, cujo titular é Ezpeleta 72, S.L. (Sucursal em Portugal), sita na Zona Industrial I de Vila Nova de Cerveira, no qual, no âmbito do projeto de legalização que apresentaram, solicitam a isenção de taxas nos termos do artigo 16.º n.º 1 alínea f) do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo para os serviços municipais, para que estes procedam ao cálculo das taxas para que a Câmara Municipal tenha perceção do valor em questão e também que se notifique o requerente para que este, num prazo curto, fundamente o pedido, dizendo designadamente, quantos postos de trabalho foram criados com esta ampliação, etc, que apresentem também o balanço e a demonstração de resultados de 2012/2013. Após a receção de todos estes documentos o processo deverá ser remetido novamente a reunião de Câmara de modo a que seja tomada uma decisão final.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 10/2012 – GALAICA PORTUGUESA DE GRANITOS LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente o Processo de Obras Particulares 10/2012, cujo titular é Galaica Portuguesa de Granitos, Ld.^a, sita na Zona Industrial II de Vila Nova de Cerveira, no qual, no âmbito do projeto de legalização que apresentaram, solicitam a isenção de taxas nos termos do artigo 16.º n.º 1 alínea f) do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo para os serviços municipais, para que estes procedam ao cálculo das taxas para que a Câmara Municipal tenha perceção do valor em questão e também que se notifique o requerente para que este, num prazo curto, fundamente o pedido, dizendo designadamente, quantos postos de trabalho foram criados com esta ampliação, etc, que apresentem também o balanço e a demonstração de resultados de 2012/2013. Após a receção de todos estes documentos o processo deverá ser remetido novamente a reunião de Câmara de modo a que seja tomada uma decisão final.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 05/2013 – JOAQUIM TEIXEIRA AMARO DA CRUZ

Foi presente o Processo de Obras Particulares 05/2013, cujo titular é o senhor Joaquim Teixeira Amaro da Cruz, para que, de acordo com a informação técnica de folhas 151, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra do anexo em causa no processo e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor João Araújo, declarar de interesse a conclusão da obra no anexo em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – OBRAS NO TELHADO DO LAR MARIA LUÍSA – PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, recebida nesta Câmara Municipal, na qual informam que o telhado do Lar Maria Luísa se encontra em mau estado e que para a sua substituição já tem apoio da segurança social, pelo que solicitam também um apoio à Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um apoio de € 15.000,00 (quinze mil euros), para as obras de reparação do telhado do Lar Maria Luísa.

26/março/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 25 de março corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359130	316.607,06
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819430	160.213,13
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	468.430,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	51.633,34
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15939130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	9.897,44
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	384.034,38
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	206.910,96
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	127.024,94
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	1.179,09
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.899.974,68
UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

26/março/2014